



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA Nº 11/2014/CONAD**

PROCESSO Nº: 036.000.00123/2014-1

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura – SECULT.

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

AGENTES RESPONSÁVEIS:

NOME Eloisa da Silva Galdino
CPF 676.087.525-72
CARGO Secretária de Estado da Cultura
PERÍODO 1º de janeiro a 31 de dezembro/2013.

NOME Iêdo Flávio de Andrade Filho
CPF 807.289.445-53
CARGO Diretor do Departamento de Finanças - DAF

NOME Karolyne Santana Costa
CPF 027.801.165-95
CARGO Assessora de Planejamento - ASPLAN

NOME Mircilene dos Santos
CPF 012.755.025-98
CARGO Assessor Técnico Operacional

Senhora Diretora da Controladoria da Administração Direta,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de Prestação de Contas Anual, do exercício financeiro de 2013, Secretaria de Estado da Cultura – SECULT.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, consoante disposições da Lei estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, e aos princípios da **legalidade, legitimidade e economicidade**, cujos resultados são apresentados neste Relatório.

I – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante da supracitada Prestação de Contas Anual, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013, apresentada sob a responsabilidade dos agentes responsáveis acima qualificados.

II – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL:

2.1 – Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas

M. M. M.



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

O Processo de Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Cultura – SECULT foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF e da Assessoria de Planejamento – ASPLAN, dentro das suas respectivas competências, consoante disposições do Art. 6º da IN/002/CGE/2013.

2.2 – Das Formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, foi entregue à Controladoria-Geral do Estado, em 06 de março de 2014, composto 01 (um) volume, numerado de 001 a 220, na forma estabelecida no Art. 5º, §§ 1º e 2º, da IN/002/CGE/2013, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

2.3 - Do Relatório de Gestão

O Relatório de Gestão da presente Prestação de Contas foi apresentado na forma estabelecida no Art. 8º, Inciso I, alínea “a”, da Instrução Normativa nº IN/002/CGE/2013, conforme demonstrado às fls. 006 a 29.

2.4 – Do Exame dos Demonstrativos Orçamentários

O Orçamento da Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, para o exercício financeiro de 2013, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual- LOA nº 7.589, de 28 de dezembro de 2012, que estimou a Receita e fixou a Despesa em **R\$ 20.893.000** (vinte milhões e oitocentos e noventa e três mil reais), conforme Quadro de Detalhamento de Despesa, às fls. 039 a 045.

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013, de acordo com o Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos, às fls. 046 a 053, com os Decretos de Alteração Orçamentária, às fls. 054 a 082, e com o Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora, às fls. 109 e 110, respectivamente, a SECULT apresentou alterações em seu orçamento, de modo que a Dotação Final totalizou **R\$ 18.057.116,70** (dezoito milhões, cinquenta e sete mil, cento e dezesseis reais e setenta centavos), demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Movimentação	Valor
A	Dotação Inicial	R\$ 20.893.000
B	Dotação Suplementar (créditos adicionais)	R\$ 1.327.176,10
C	Dotação Anulada	R\$ (4.163.059,40)
D	Dotação Final = (A+B-C)	R\$ 18.057.116,70

Tomando-se por base o Balanço Orçamentário, à fl. 086, comparando-se a Receita Prevista com a Arrecadada, constatou-se um excesso na arrecadação de R\$ 613.838,76 (seiscentos e treze mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos). Quanto à despesa, a diferença entre os valores autorizados e os executados é de R\$ (6.669.459,19) (seis

Memoria



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos), configurando-se dessa forma uma economia na realização da despesa.

Quanto à Execução Orçamentária da Receita e da Despesa, verifica-se um **superávit** orçamentário de R\$ R\$ 47.651,20 (quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), conforme demonstrado no quadro abaixo:

	Descrição	Valor
(+)	Receita Arrecadada	R\$ 1.423.838,76
(+)	Transferências Financeiras Recebidas	R\$ 10.493.013,14
(-)	Despesa Realizada	R\$ (11.822.657,51)
(-)	Transferências Financeiras Concedidas	R\$ (46.543,19)
=	SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	R\$ 47.651,20

2.5 – Do Exame dos Demonstrativos Financeiros e Patrimoniais

No exercício de 2013, o Demonstrativo das Variações Patrimoniais, à fl. 088, apresentou um **Resultado Patrimonial no valor de R\$ 533.228,76** (quinhentos e trinta e três mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos), elevando o Saldo Patrimonial de R\$ 3.542.269,06 (três milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e seis centavos) no exercício de 2012, para **R\$ 4.075.497,82** (quatro milhões, setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos), em 31 de dezembro de 2013, conforme ficou evidenciado no Balanço Patrimonial pelo Saldo Patrimonial, à fl. 087.

2.5.1 – Do Disponível

As disponibilidades do Ativo Financeiro, em 31 de dezembro de 2013, no montante de R\$ 3.542.875,69 (três milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), são suficientes para honrar o montante dos compromissos registrados no Passivo Financeiro, no montante de R\$ 309.131,38 (trezentos e nove reais e cento e trinta e um reais e trinta e oito centavos), havendo uma diferença positiva no valor de R\$ 3.233.744,31 (três milhões, duzentos e trinta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos), em 31 de dezembro de 2013.

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2013, em conjunto com o Razão de cada conta e respectivas Conciliações, às fls. 123 a 166, constatamos que os saldos bancários encontram-se devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada no Balanço Patrimonial pelo Ativo Financeiro disponível, à fl.087.

2.5.2 – Do Almojarifado

Do exame do “Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo e dos Bens Móveis Movimentados no Almojarifado”, à fl. 169, comparativamente com as variações sofridas, no período em análise, pela conta almojarifado do Balanço Patrimonial, à fl. 087, e com a

Memória



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Demonstração das Variações Patrimoniais, à fl. 088, e com a Nota Explicativa, à fl. 172, conclui-se que as inscrições e baixas apresentadas no Demonstrativo sintético supracitado foram devidamente contabilizadas.

O saldo total no valor de R\$ 71.356,73 (setenta e um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos) apresentado no “Inventário Físico dos Materiais de Consumo e dos Bens Móveis do Almoxarifado”, às fls. 170 a 181, está em conformidade com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo e dos Bens Móveis Movimentados no Almoxarifado”, à fl. 169, e com o saldo da conta almoxarifado do Balanço Patrimonial, à fl. 087.

2.5.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo total no valor de R\$ 418.824,68 (quatrocentos e dezoito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos), apresentado no Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos, às fls. 182 a 186, conferem com as aquisições de bens móveis e imóveis, registradas nas Variações Patrimoniais Ativas, à fl. 088.

O Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos, à fl. 187, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XI da Instrução Normativa nº 002/CGE/2013, evidenciando que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013.

2.5.4 – Do Passivo

O saldo para o exercício seguinte apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante, à fl. 116, no valor de R\$ 309.131,38 (trezentos e nove mil, cento e trinta e um reais e trinta e oito centavos), confere com o saldo demonstrado na conta Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial, à fl. 087.

2.5.5 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Concedidos, às fls. 190 a 193, na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº IN/002/CGE/2013, apresentou um valor total de R\$ 2.684.341,47 (dois milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos) correspondente aos pagamentos executados no exercício financeiro de 2013.

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Recebidos, à fl.194, na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº IN/002/CGE/2013, apresentou um valor total de R\$ 1.783.259,07 (um milhão, setecentos e oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sete centavos) correspondente aos recebimentos efetuados no exercício financeiro de 2013.

Memória



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**



2.5.6 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 117 a 120, e registra o valor de R\$ 39.158,13 (trinta e nove mil, cento e cinquenta e oito reais e treze centavos), na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 002/CGE/2013.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do Órgão, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 121, e registra que não houve movimento no exercício de 2013, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 002/CGE/2013.

2.5.7 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V - Plano de Providências Permanente – PPP, às fls. 034 a 036, demonstra as recomendações formuladas pela Controladoria Geral do Estado e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, e as respectivas soluções adotadas por esta entidade, durante o exercício de 2013.

III – DA DECLARAÇÃO DE RENDA

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas dos Gestores e Ordenadores de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2013, ano-calendário 2012, foi anexada ao processo de Prestação de Contas, da Secretaria de Estado da Cultura, às fls. 198 a 209.

IV - DOS SUPRIMENTOS DE FUNDOS

Consta deste Processo de Prestação de Contas Anual a declaração do Ordenador de Despesas, fl. 217, quanto à existência de Suprimentos de Fundos Pendentes de Prestação de Contas, consoante disposto no Art. 8º, inciso I, alínea “g”, item 3, da Instrução Normativa nº 002/CGE/2012.

V – DAS DILIGÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste Processo de Prestação de Contas, foram emitidas a Diligência nº 12/2014-CONAD, cujo atendimento pelo Agente Responsável foi suficiente para sanar as impropriedades formais desse Processo.

Memória



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**



VI – DA CONCLUSÃO

Examinamos a documentação constante desta Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Cultura, às fls. 001 a 220, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis supracitados, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013.

Dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta Prestação de Contas, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 002/CGE/2013, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório de Análise da Prestação de Contas Anual, concluímos que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelos Agentes Responsáveis citados na epígrafe deste Relatório, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da **legalidade, legitimidade e economicidade**.

Em face do exposto, opinamos pela emissão de **Parecer de Regularidade** sobre o Processo desta Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Cultura, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 1º de abril de 2014.

Magna Garcia Moura
Magna Garcia Moura

Coordenadora da Controladoria da Administração Direta
Contadora CRC/SE nº 006561-O



**ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

ÓRGÃO : Secretaria de Estado da Cultura – SECULT
PROCESSO : 036.000.00123/2014-1
AGENTES RESPONSÁVEIS :
NOME : Eloisa da Silva Galdino
CPF : 676.087.525-72

NOME : Iêdo Flávio de Andrade Filho
CPF : 807.289.445-53

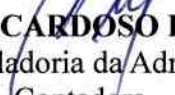
NOME : Karolyne Santana Costa
CPF : 027.801.165-95

NOME : Mircilene dos Santos
CPF : 012.755.025-98

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 25/2014

- Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013; tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 002/CGE/2013, de 23 de janeiro de 2013.
- De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270 de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
- Em face das conclusões consignadas no Relatório da Prestação de Contas Anual nº PCA nº 11/2014/CONAD, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, referente ao exercício/2013.

Aracaju, 02 de abril de 2014.


IOLANDA CARDOSO DE MELO
Diretora da Controladoria da Administração Direta
Contadora
CRC-SE 2.354



**ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**



PROCESSO : 036.000.00123/2014-1
RELATÓRIO N° : PCA n° 11/2014/CONAD
ÓRGÃO : 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2013
: Secretaria de Estado da Cultura – SECULT
AGENTES RESPONSÁVEIS :
NOME : Eloisa da Silva Galdino
CPF : 676.087.525-72

NOME : Iêdo Flávio de Andrade Filho
CPF : 807.289.445-53

NOME : Karolyne Santana Costa
CPF : 027.801.165-95

NOME : Mircilene dos Santos
CPF : 012.755.025-98

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar n° 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, da Resolução n° 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa n° 002/CGE/2013; e tendo por base as conclusões dos Certificados de Auditoria n° 25/2014CONAD, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, referente ao período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2013, Recomenda-se ao titular do Órgão que adote as providências cabíveis à entrega dos autos desse processo ao TCE/SE na forma da legislação aplicável.

Aracaju, 02 abril de 2014.


ADINELSON ALVES DA SILVA
Controladoria Geral do Estado
Secretário Chefe